



ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A

Declaração de Dispensa de Licitação nº 013/2021

Processo: 202100031000600

Interessado: Agência Goiana de Habitação S A

Objeto: Contratação de empresas para fornecimento de café extra forte e açúcar para atender demanda da AGEHAB.

Base Legal: Artigo 29, inciso II, da Lei 13.303/2016 e artigo 124, inciso II, do Regulamento de Licitações, Convênios e Contratos da AGEHAB

Empresas: **CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 04.765.359/0001-00 e **DANTAS DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 30.199.011/0001-03

I – DA NECESSIDADE E DA CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO

Trata os presentes autos de contratação de Empresa para fornecimento de café extra forte e açúcar para atender demanda da AGEHAB, pelas empresas vencedoras de acordo com o procedimento realizado pelo ComprasNet.Go, na Oferta de compra nº 51677, conforme Mapa de Apuração (000025731654), de acordo com as especificações e detalhamento constantes no Termo de Referência (000025237316).

II – DO DISPOSITIVO APLICÁVEL À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, tanto a lei 13.303/2016, quanto o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILCC da AGEHAB, artigo 124, inciso II, previram exceções à regra: as Dispensas de Licitações e as Inexigibilidades de Licitação. A presente Dispensa será realizada sob a obediência ao estabelecido no artigo 29, inciso II, da Lei Federal nº 13.303/2016 e artigo 124, inciso II do RILCC da AGEHAB, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

“Art. 124. É dispensável a realização de licitação pela AGEHAB:

(...)

II. Para outros serviços e compras de valor até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e para alienações desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez;

III – DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos financeiros que irão custear a presente contratação estão detalhados nos documentos:

- Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira: 000025466108;

IV – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

O contratado foi escolhido por ter participado da disputa nº 51677, realizada no ComprasnetGo em 02/12/2021 (000025731654).

As certidões de regularidade encontram-se apensadas ao processo (000025726547, 000025727011, 000025730318, 000025730407) .

A regularidade da empresa em contratar com a Administração foi verificada junto ao CEIS, CADIN, CADFOR, CNJ e TCU (000025730318, 000025730407)

V – DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço foi estimado por cotações realizadas pela área demandante, consolidadas no mapa de apuração (000025731654), emitido pelo Comprasnet.Go, após procedimento de disputa realizado em 02/12/2021. As empresas contratadas foram as que apresentaram a menor cotação em cada item.

VI – DO ATENDIMENTO AO RILCC

Art. 128. O processo de contratação direta será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

- I. Numeração sequencial da dispensa ou inexigibilidade; **Dispensa de Licitação nº 013/2021**
- II. Caracterização do objeto e da circunstância de fato ou de direito que autorizou o afastamento da licitação; **Valor estimado menor que R\$ 50.000,00**
- III. Autorização da autoridade competente; **Na Requisição de despesas (000025237397)**
- IV. Indicação do dispositivo do Regulamento aplicável; **Art. 124, inciso II**
- V. Indicação dos recursos orçamentários para a despesa; **Item III desta Declaração**
- VI. Razões da escolha do contratado; **Item IV desta Declaração**
- VII. Proposta, justificativa do preço e, conforme o caso, a apresentação de orçamentos, de consultas aos preços de mercado, cópias de notas fiscais ou cópias de contratos; **(000025726547, 000025727011, 000025237261, 000025237279, 000025237267, 000025237270, 000025237296, 000025237303, 000025237308)**
- VIII. Consulta prévia ao respectivo cadastro, das empresas que estejam cumprindo penas de suspensão ou impedimento de licitar ou contratar com a AGEHAB e no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS); **CEIS, CADIN, CADFOR, CNJ e TCU (000025730318, 000025730407)**

IX. Parecer técnico, seguido de parecer jurídico, emitidos sobre a dispensa ou inexigibilidade, conforme o caso; **Parecer técnico - constante no Termo de Referência (000025237316); Parecer Jurídico (000025819224)**

X. Documentos de habilitação:

- a) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e perante a Fazenda Pública do Estado de Goiás; **(000025726547, 000025727011);**
- b) Habilitação jurídica; **(000025726547, 000025727011);**
- c) Documentos de qualificação técnica e econômico-financeira, se for o caso. **(000025726547, 000025727011).**

V – DA CONCLUSÃO

Ante ao exposto, entendemos que a contratação das empresas abaixo descritas, enquadra-se nas regras preconizadas pelo inciso II, do artigo 124 do RILCC da AGEHAB, de licitação dispensável devido ao baixo valor.

a) DANTAS DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.199.011/0001-03, no valor de R\$ 1.919,04, para o fornecimento de 96 pacotes com 5kg de açúcar cada, totalizando 480kg, em entrega única, visando atender à demanda da AGEHAB;

b) CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 04.765.359/0001-00, no valor de R\$ 13.670,40, para o fornecimento de 960 pacotes de 500g de café extra forte cada, totalizando 480kg, em entrega única, visando atender à demanda da AGEHAB;

Assim, a Comissão Permanente de Licitação encaminha e submete os presentes autos à ratificação da Dispensa de Licitação pelo Presidente, quanto ao procedimento em epígrafe.

A Ratificação está disponível para assinatura no bloco 907567.

Taís Helena Musse Almeida Silva
Presidente da CPL



Documento assinado eletronicamente por **TAIS HELENA MUSSE ALMEIDA SILVA, Assessor (a)**, em 09/12/2021, às 09:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000025846072** e o código CRC **44A7BD2F**.

ASSESSORIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RUA 18-A Nº 541 - Bairro SETOR AEROPORTO - CEP 74070-060 - GOIANIA - GO 0- , (62)3096-5041



Referência: Processo nº 202100031000600



SEI 000025846072